

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, JÉSSICA FRANCENER LONGO, FRANCIELI LANZ TREVISAN, E JHULLIANI FARAOM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DOS REGISTROS CADASTRAIS DE FORNECEDORES**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal